

**ACTA N.º 6**

**----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E NOVE:-----**

----- Aos dois dias do mês de Abril do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, José Alberto Candeias Guerreiro, Manuel da Silva Cruz, Carlos Alberto Silva Oliveira, Abílio José Guilherme Bejinha e Hélder António Guerreiro, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Técnica Superior, Elisabete Maria de Oliveira Inácio. ---

**----- APROVAÇÃO DA ACTA N.º 5, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 19-03-2009:-**

Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta n.º 5, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 19-03-2009 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

**----- 1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

**----- 1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----**

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente.-----

----- Março 2009 -----

----- Dia – 20 – Deslocou-se a Sines, onde no Auditório do Centro de Artes, participou na reunião da Secção de Municípios com Áreas Protegidas, da ANMP – Associação de Municípios Portugueses, tendo estado presentes para além de um Vice-Presidente da referida Associação e do seu Secretário Geral, o Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e

da Biodiversidade, um dos Vice-Presidentes e o Director do Departamento de Áreas Protegidas do Sul e, ainda, vários directores de outros Parques e Reservas Naturais. -----

----- Deslocou-se a Aljustrel, onde na Câmara Municipal, teve lugar a reunião ordinária da Assembleia Intermunicipal da AMAGRA, com a Ordem de Trabalhos oportunamente conhecida. -----

----- Deslocou-se a Vila Nova de Milfontes, onde nas instalações do Hotel Social, teve lugar o jantar/cerimónia de encerramento do Congresso dos Pequenos Frutos, com a presença de diversos cientistas e técnicos nacionais e estrangeiros, tendo sido enaltecido o sucesso do evento e o apoio do Município.-----

----- Dia 21 – A convite da Caixa de Crédito Agrícola da Costa Azul (Santiago do Cacém), deslocou-se ao Centro de Eventos/Formação daquela entidade, para participar na cerimónia de entrega dos certificados de “Entidade Certificada” pela APCER.-----

----- Dia 23 – Deslocou-se a Sines, onde no Auditório da Administração do Porto de Sines, decorreu a apresentação, em colóquio organizado pela REGI, AES e APS, de uma plataforma electrónica no âmbito do Código dos Contratos Públicos, tendo presidido à cerimónia de encerramento Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local. -----

----- Dia 25 – A seu pedido, reunião com a Directora Técnica da Associação de Paralisia Cerebral de Odemira, tendo sido abordadas e debatidas diversas situações relativas à vida da Associação, no âmbito das suas responsabilidades. -----

----- Deslocou-se a Grândola, onde na sede da AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano, teve lugar a reunião ordinária do Conselho Directivo, a que preside, com a Ordem de Trabalhos, oportunamente conhecida. -----

----- Dia 26 – A seu pedido, reuniu com o representante em Odemira da Associação de Comerciantes do Distrito de Beja, Senhor António Custódio, tendo sido abordadas e discutidas diversas situações de vida colectiva daquela entidade e, bem assim, incentivar novas formas de

cooperação entre ambas as entidades. -----

----- Recebeu a seu pedido, a Direcção da Associação dos Reformados da Ex-Guarda Fiscal – Litoral Alentejano, a qual veio apresentar cumprimentos, os seus objectivos e preocupações, no sentido de apoiar os seus associados. -----

----- Esteve presente nas instalações da Biblioteca Municipal José Saramago, onde decorreu a Assembleia Geral do MLA – Matadouro do Litoral Alentejano, com a Ordem de Trabalhos, oportunamente conhecida. -----

----- Esteve presente no espectáculo comemorativo dos 50 anos de carreira do Trio Odemira, o qual decorreu no Cine-Teatro Camacho Costa, em Odemira, com a presença de muita população.-----

----- Dia 30 – Deslocou-se a Lisboa, onde no Forte D. Carlos I, decorreu um colóquio organizado pelo SIS – Serviço de Informações e Segurança, com a presença de algumas entidades convidadas.-----

----- Dia 31 – Esteve presente na reunião (primeira) do Conselho Estratégico do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, onde para além de outros pontos da Ordem de Trabalhos, teve lugar a eleição do Presidente e Vogais respectivos, tendo sido eleito Presidente o Dr. Manuel Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Sines. -----

----- Foi ainda apreciado e aprovado o Regulamento de Funcionamento Interno. -----

----- Esteve presente na reunião do Conselho Geral da Fundação Odemira, a qual decorreu nas instalações da Biblioteca Municipal José Saramago, em Odemira, com a Ordem de Trabalhos, oportunamente conhecida.-----

----- Informou que o corte de água que aconteceu no passado dia 27 de Março, que se prolongou até dia 30 de Março, se deveu à limpeza do canal, na zona de Boavista dos Pinheiros, efectuada pela Associação dos Beneficiários do Mira, sem que tenham avisado o Município que iriam suspender o abastecimento de água. -----

----- Informou também que a empresa Frupor, procedeu à abertura de uma charca, tendo negociado a areia com uma empresa do Algarve, o que originou uma afluência de camiões ao local e conseqüentemente tem danificado a estrada, registando-se assim um abuso no que respeita ao uso dos bens públicos por parte da mesma empresa. Informou ainda que esta charca foi autorizada pelo Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. -----

----- Informou também que participou em reunião, promovida pela Associação de Paralisia Cerebral de Odemira, para debater a questão da definição localização da sede da mesma, para apresentação de candidatura a apresentar até dia 20 de Abril. -----

----- Apresentou ainda um Público Louvor ao Sport Club Odemirense, nomeadamente na equipa de iniciados pelo título conseguido nesta época. -----

----- 3 - Intervenção do Senhor Vereador Hélder António Guerreiro.-----

----- Dia 23/03 – Esteve presente na Sessão Escolar das Jornadas da Juventude no Colégio de Milfontes. -----

----- Dias 24 e 25/03 – Esteve presente numa reunião com os pais, para afinar/discutir as tipologias dos Centros Escolares de Boavista dos Pinheiros e de Longueira/Almograve. -----

----- Dia 25/03 – Esteve presente na tomada de posse da Comissão Distrital de Protecção da Floresta Contra Incêndios, no Governo Civil de Beja. -----

----- Dia 27/03 – Participou em reunião com a Associação de Pais da EB1 de Odemira, Centro de Saúde de Odemira e Fundação Odemira para acatar algumas reclamações sobre as refeições escolares. -----

----- Dia 30/03 – Esteve presente na Assembleia Distrital de Beja em Castro Verde. -----

----- Dia 31/03 – Esteve presente na reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. -----

----- Informou ainda acerca dos dados estatísticos relativos à participação no que respeita ao “Desporto para Todos”, no primeiro trimestre do ano. -----

----- **1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- 1 - Intervenção do Público. -----

----- 1 - António Maria Viegas, morador em Portas de Transval, veio em representação do Grupo de Caminheiros, que realizam caminhadas há já vários anos, e tiveram conhecimento que o acompanhamento que tem sido prestado por um(a) técnico(a) do Município ao grupo iria cessar, pelo que veio manifestar o desagrado relativamente a esta situação. -----

----- O Senhor Vereador Hélder António Guerreiro, informou que a ideia não é o(a) técnico(a) responsável que criou o grupo “abandonar” o mesmo, mas sim implementar esta prática noutros locais do concelho para possibilitar a actividade noutros sítios. -----

----- Informou ainda, que a ideia é todos os outros grupos de caminheiros terem a mesma oportunidade de acompanhamento com um(a) técnico(a), e assim proporcionar a cada grupo duas saídas acompanhadas. -----

----- 2 – Teresa Nabais, moradora no Barranco do Carvalhal, veio manifestar o seu descontentamento relativamente a uma situação que já se arrasta há algum tempo, esta prende-se com o arranjo de um caminho na sequência de obras realizadas no mesmo, ou seja, a Senhora concordou com a colocação de condutas de ligação de água para o novo depósito de água de Odemira no seu terreno, desde que procedessem ao arranjo da estrada onde ficariam as referidas condutas, contudo o arranjo não foi concretizado. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, José Alberto Candeias Guerreiro, informou que a empresa que realizou a obra, e que inclusivamente colocou as condutas e assumiu o compromisso de repor o caminho inicialmente existente, não cumpriu. -----

----- Informou ainda, que a situação será garantidamente resolvida, pois a empresa tem obrigações legais quanto à responsabilidade da obra, o que inclui o arranjo do caminho, pois ainda se encontra a decorrer o período entre a recepção provisória e a recepção definitiva. -----

----- 3 – Nelson Fino, morador em Bairro do Atanásio, S.Teotónio, é proprietário de um

estabelecimento de bar “BLC”, sito em Rua do Calvário, S.Teotónio, questiona acerca do prolongamento de horário solicitado para o seu estabelecimento. -----

----- O Senhor Presidente informou que relativamente às solicitações de prolongamentos de horários recepcionadas para este ano ainda não foram tomadas posições, nem dadas autorizações, registando-se a necessidade de promover uma reunião extraordinária para que se tome uma posição relativamente a esta mesma questão.-----

### **1.3. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0267-2009 - PROPOSTA DE ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS.**-----

----- Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Ex.ma Câmara Municipal, o Senhor Presidente propôs a inclusão do seguinte assunto à ordem de trabalhos: ---

----- - Proposta n.º 3/2009 P.-----

----- Propõe-se a aprovação da inclusão nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

## **2. - ORDEM DO DIA**-----

### **2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA**-----

#### **2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0226-2009 - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE OPERACIONALIDADE - PEDIDO DE SUBSIDIO - AHBVVNM**-----

----- Foi presente o ofício n.º 155/2009, datado de 13/03/2009, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros), para fazer face às despesas inerentes com as obras de melhoramento das instalações daquela Associação. -----

----- Propõe-se a aprovação da concessão do subsídio requerido, tendo em conta a

Legislação em vigor, bem como o estipulado na alínea b) da cláusula 7.<sup>a</sup> do Protocolo celebrado com a presente Associação, em 22/12/2007. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros), nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0227-2009 - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE OPERACIONALIDADE - PEDIDO DE SUBSÍDIO - AHBVO-----

----- Foi presente o ofício n.º 84, datado de 10/03/2009, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de 45.000,00 € (quarenta e cinco mil euros), para fazer face às despesas inerentes à aquisição de uma ambulância e equipamento individual, para os operacionais daquela Associação. -----

----- Propõe-se a aprovação da concessão do subsídio requerido, nos termos da Legislação em vigor, bem como do Protocolo celebrado com a presente Associação, em 21/12/2007. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 45.000,00 € (quarenta e cinco mil euros), nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0228-2009 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO - COMISSÃO FABRIQUEIRA DA PARÓQUIA DE S. LUÍS-----

----- Foi presente uma carta, datada de 23/05/2008, da Comissão Fabriqueira da Paróquia de S. Luís, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de 2.332,00 €, (Dois mil, trezentos e trinta e dois euros), para fazer face às despesas inerentes com as obras de manutenção da Igreja Paroquial de S. Luís. -----

----- Propõe-se, nos termos do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a aprovação da concessão do subsídio requerido. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a

atribuição do subsídio no valor de 2.332,00 €, (Dois mil, trezentos e trinta e dois euros), nos termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0229-2009 - REPARAÇÃO DA IGREJA DE SANTA CLARA E PINTURA EXTERIOR - PARÓQUIA DE SANTA CLARA DE ASSIS -----

----- Foi presente uma carta, datada de 21/11/2008, da Paróquia de Santa Clara de Assis – Santa Clara-a-Velha, a solicitar a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas inerentes com a manutenção da Igreja de Santa Clara-a-Velha. -----

----- Propõe-se nos termos do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a aprovação da concessão de um subsídio no valor de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), para apoio financeiro ao investimento a realizar. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), nos termos propostos. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0233-2009 - ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DA AMAGRA -----

----- Foi presente o ofício n.º 110, datado de 18/03/2009, da AMAGRA – Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente, a remeter a proposta de alteração ao n.º 1 do artigo 2.º dos estatutos da referida Associação. -----

----- Propõe-se a aprovação da proposta de alteração do n.º 1 do artigo 2.º dos estatutos da AMAGRA e posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, nos termos da Lei. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos propostos. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0234-2009 - ÓRGÃOS SOCIAIS DA TURISMO DO ALENTEJO LITORAL, ERT -----

----- Foi presente uma carta, da Turismo do Alentejo Litoral ERT, a dar conhecimento da tomada de posse dos Órgãos Sociais da entidade em apreço, bem como a sua composição. -----

----- Propõe-se agradecer a amabilidade da comunicação e, bem assim, manifestar as maiores felicidades no desempenho dos cargos em que foram empossados os titulares dos Órgãos da Turismo do Alentejo Litoral, ERT. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos propostos. -----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0235-2009 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO. -----

----- Foram presentes os seguintes documentos: -----

----- 1 – Ofício n.º 202, datado de 12/03/2009, da Junta de Freguesia de S. Teotónio, a remeter fotocópia da carta enviada ao Senhor Governador Civil do Distrito de Beja, a manifestar a sua preocupação com o elevado número de imigrantes provenientes dos países de Leste, a residir em S. Teotónio. -----

----- 2 – Ofício n.º 20/2009, datado de 05/03/2009, da Assembleia Municipal de Sines, a remeter, a fotocópia da Proposta de Resolução n.º 5/09 sobre as Portarias n.os 143 e 144/2009, de 05 de Fevereiro, referentes à pesca lúdica no Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, aprovada por unanimidade, na sessão ordinária do referido Órgão, realizada no dia 26/02/2009. -----

----- 3 – Fax n.º 1126/2009, datado de 16/03/2009, da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura, a remeter fotocópia do auto de vistoria, no qual consta que a Comissão designada emitiu parecer desfavorável, ao projecto de instalação de um estabelecimento de culturas marinhas - “Mitolicultura Segundo Mar”, a situar no estuário do rio Mira, em Vila Nova de Milfontes. -----

----- 4 – Ofício n.º 279-03-06, datado de 16/03/2009, dos Bombeiros Voluntários de Alcácer do Sal, a agradecer o parecer emitido por esta Câmara Municipal relativo à construção

do novo quartel de bombeiros, e bem assim informar que formalizaram a respectiva Candidatura ao QREN. -----

----- 5 – Carta n.º 28949-827/FGJS/09, datada de 19/03/2009, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a remeter a questão colocada pelo Senhor Deputado José Soeiro, do referido Grupo Parlamentar, ao Ministério da Administração Interna, sobre segurança no concelho de Odemira.-----

----- 6 – Ofício n.º 20/SCAFDRP, datado de 19/03/2009, da Subcomissão Parlamentar de Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural e Pescas, a informar que a Moção sobre as Portarias n.os143 e 144/2009, de 05 de Fevereiro, referentes à pesca lúdica no Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 19/02/2009, foi apreciada na reunião da Subcomissão supracitada, e distribuída a todos os grupos parlamentares que a integram, a fim de tomarem as iniciativas convenientes.-----

----- 7 – Ofício n.º 760, datado de 23/03/2009, da AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano, a remeter fotocópia do Protocolo de Colaboração celebrado entre a Autoridade de Gestão do INALENTEJO e a referida Associação, o qual tem como objectivo a operacionalização do Contrato de Delegação de Competências com Subvenção Global, celebrado em 22/12/2008.-----

----- 8 - Carta n.º 29013-856/FGJS/09, datada de 23/03/2009, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a remeter as questões colocadas pelo Senhor Deputado José Soeiro, do referido Grupo Parlamentar, ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, sobre Acordo de Cooperação entre o POPH, a ANESPO e a CGD, Pagamentos em atraso do POPH à Fundação Odemira e Candidaturas à Tipologia 1.5 – Reequipamento dos estabelecimentos de ensino do Eixo Prioritário 1 – Qualificação inicial de jovens do POPH.-----

----- 9 – Carta, datada de 20/03/2009, do Senhor Padre António Novais Pereira, a convidar

o Executivo Municipal, para estar presente na Missa de celebração das Bodas de Prata da sua Ordenação Sacerdotal, que se realiza no próximo dia 13/05/2009, pelas 19 horas, na Igreja do Salvador, à qual se seguirá um jantar.-----

----- 10 – Carta, de José Alberto Teixeira Nazaré, a remeter uma proposta apresentada ao Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, na qual mostra a sua indignação pela forma como o Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina tem sido gerido nos últimos 20 anos.-----

----- 11 – Ofício n.º 102, datado de 26/03/2009, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia do ofício n.º 28833-1906/FG/09, datado de 16/03/2009, enviado pelo Grupo Parlamentar do PCP referente à alteração do Regime da Pesca e Apanha Lúdica.-----

----- 12 - Ofício n.º 103, datado de 26/03/2009, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia do ofício n.º 35/2009, datado de 13/03/2009, enviado pela Assembleia Municipal de Sines, a remeter uma Proposta de Resolução – Pesca Lúdica.-----

----- 13 - Ofício n.º 104, datado de 26/03/2009, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia do ofício n.º 28949-827/FGJS/09, datado de 19/03/2009, enviado pelo Grupo Parlamentar do PCP, acerca da Segurança no Concelho de Odemira.-----

----- 14 - Ofício n.º 106, datado de 26/03/2009, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia do ofício com a referência n.º GP/00424/2009/6.ªS, datado de 05/03/2009, enviado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP, a dar conhecimento da Moção apresentada sobre a Pesca Lúdica.-----

----- 15 - Ofício n.º 108, datado de 26/03/2009, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia do ofício com a referência n.º GG/040.01.02/159, datado de 19/03/2009, enviado pelo Senhor Governador Civil do Distrito de Beja, referente ao tema “Saúde no Concelho de Odemira – Moção”.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 8 - ASSUNTO N.º 0268-2009 - PROPOSTA N.º 3/2009 P. -----

----- Foi presente Proposta n.º 3/2009 P, proveniente do Gabinete da Presidência, que seguidamente se transcreve:-----

----- “PROPOSTA Nº 3/2009 P -----

----- Considerando que no próximo dia 10 de Abril, Sexta-Feira é feriado, e seguindo a tradição desta Câmara que em situações análogas, tem sido dada tolerância de ponto da tarde ou do dia que antecede, isto é, Quinta-Feira. -----

----- Proponho: -----

----- Que a Câmara Municipal de Odemira, delibere conceder tolerância de ponto a todos os Funcionários Municipais, no próximo dia 09/04/2009, Quinta-Feira, devendo ser afixados editais que informem os Munícipes do encerramento dos Serviços, sendo no entanto assegurados os seguintes serviços mínimos obrigatórios: -----

----- - Postos de Turismo;-----

----- - Biblioteca Municipal;-----

----- - Piscina Municipal; -----

----- - Recolha de lixo; -----

----- - Abastecimento de água, saneamento e tratamento – ETA’s e ETAR’s; -----

----- - Balneários; -----

----- - Cemitérios;-----

----- - Mercado Municipal. -----

----- Paços do Concelho de Odemira, 02 de Abril de 2009-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- António Manuel Camilo Coelho”-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos

termos propostos.-----

----- **2.1.2. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0220-2009 - FACECO 2009 - TABELA DE PREÇOS**-----

----- Foi presente a informação n.º 119, datada de 18 de Março de 2009, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a informar que se vai realizar nos dias 16, 17 e 18 de Julho, mais uma edição da FACECO. A fim de que se possam remeter as fichas de inscrição aos candidatos a expositor, propõe-se a aprovação da Tabela de Preços em anexo, a aplicar na FACECO 2009.-----

----- Propõe-se que a Exma. Câmara delibere no sentido de aprovar a Tabela de Preços em anexo, a aplicar na FACECO 2009, devendo a mesma ser remetida à Assembleia Municipal para aprovação, de acordo com a alínea h) do n.º 2 do artigo 53º das Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, uma vez que os valores, nela constantes, não se encontram incluídos na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Odemira.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0230-2009 - REVISÃO DO PLANO DE ORDENAMENTO DO PNSACV**-----

----- Foi presente a informação n.º 343, datada de 23 de Março de 2009, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a informar do Parecer da Associação de Armadores da Pesca Artesanal e do Cerco do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, referente ao Plano de Ordenamento do parque Natural do sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, 3ª Fase – Proposta de ordenamento Programa de Execução (Rer.0-2008-12-10).-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0250-2009 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DAS**

CASAS BRANCAS-----

----- Foi presente a informação n.º 371, datada de 24 de Março de 2009, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a informar o Município de Odemira volta a organizar a Feira de Turismo, que irá decorrer no fim-de-semana da Páscoa, entre os dias 10 e 12 de Abril, na Avenida Marginal em Vila Nova de Milfontes, com o objectivo de promover o sector turístico do Concelho de Odemira. A organização da Feira cabe ao Município de Odemira, em parceria com a Associação das Casas Brancas e com o apoio dos empresários locais. A Associação das Casas apresentou um orçamento no valor de 13.800,00 € (treze mil e oitocentos euros), referente a um conjunto de actividades, a serem desenvolvidas durante a feira, assumindo a organização e bom funcionamento das mesmas.-----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 4 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 13.800,00 € (treze mil e oitocentos euros) à Associação das Casas Brancas, de modo a fazer face às despesas.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 13.800,00 € (treze mil e oitocentos euros), nos termos propostos.-----

**2.1.2.1. - SECÇÃO DE ACÇÃO SOCIAL**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0236-2009 - PLANO DE ACTIVIDADES 2009- ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA D. ANA PACHECO-----

----- Foi presente a informação n.º 308, datada de 12/03/09, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, informando que junto se remete para conhecimento da Excelentíssima Câmara Municipal o Plano de Actividades 2009 enviado, no passado dia 27 de Fevereiro, através de ofício, pela Associação Humanitária D. Ana Pacheco.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0237-2009 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PROJECTO DE SOLIDARIEDADE ESCOLA SECUNDÁRIA DR. MANUEL CANDEIAS GONÇALVES-----

----- Foi presente a informação n.º 289, datada de 05/03/09, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, informando que um grupo de quatro alunos da Escola Secundária de Odemira criou um projecto de solidariedade, que iniciou este ano lectivo e que já possibilitou o apoio a “um lar de raparigas” em Lisboa, através da doação de pijamas, meias, etc. -----

----- Neste período lectivo, os alunos pretendem apoiar uma instituição na área do distrito de Beja ou mesmo do concelho de Odemira. Para o efeito estão a pesquisar, com o apoio de alguns Professores, quais as entidades mais carenciadas. -----

----- Para a angariação de fundos, os alunos propuseram-se realizar um baile nas instalações da Faceco, contando com o apoio de uma Associação Recreativa para a organização, solicitando ao Município um apoio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros). -----

----- Após o primeiro contacto, os alunos foram informados de que o Município não os podia apoiar directamente. Por outro lado, após contacto com a Escola Secundária, verificou-se a impossibilidade de apoio através da mesma, pelo que os mesmos informaram que o apoio deveria ser concedido à Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense, uma vez que estão a organizar o evento em conjunto com a mesma. -----

----- Ficou ainda acordado com os alunos que, na eventualidade de ser concedido apoio por parte do Município, deverão entregar, após concretização do projecto, um pequeno relatório discriminativo. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove a atribuição de um subsídio à Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º4 do art.º 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), nos termos propostos.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0259-2009 - REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA CPCJ DE ODEMIRA-----

----- Foi presente a informação n.º 381, datada de 24 de Março de 2009, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Acção Social, informando que a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Odemira solicitou a indicação do representante do Município na Comissão.-----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara Municipal nomeie como representante do Município na CPCJ, Isabel Maria Reis Mendes.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos propostos.-----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

----- **2.2.1. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA**-----

----- **2.2.1.1. - SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0251-2009 - ESTABELECIMENTO DE BAR "MIRABAR", SITO NA RUA MÉCIA AGUDO N.º 1 - ODEMIRA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE FÁBIO CRISTIANO SILVA CAMPOS.-----

----- Foi presente a informação n.º 21/2009, datada de 27/03/2009, elaborada pela Divisão Administrativa a informar, na sequência das alegações apresentadas pelo explorador do estabelecimento acima referido, nas quais afirma ter feito um investimento, do qual ainda não teve retorno, nomeadamente isolamento do estabelecimento, com fibra de vidro e esferovite, pelo que solicita que seja efectuada uma medição de ruído ao mesmo, para que se confirme a veracidade da sua palavra quando afirma que cumpre todas as medidas no que respeita ao

ruído, e que não se proceda à redução do horário de funcionamento do estabelecimento do qual é explorador. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tendo em conta a argumentação apresentada, deliberou, por unanimidade, que seja solicitado à AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano, a realização de um teste de ruído, a ter lugar na casa do queixoso, a fim de aferir a legitimidade da queixa -----

----- **2.2.2. - DIVISÃO FINANCEIRA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0240-2009 - RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS NO PERÍODO DE 12/03/2009 A 25/03/2009**-----

----- Foi presente a informação n.º 26, datada de 26/03/2009, elaborada pela Divisão Financeira – Secção de Contabilidade, à qual se encontra anexa a relação de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.427.050,66 € (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL, CINQUENTA EUROS E SESSENTA E SEIS CÊNTIMOS), cujos pagamentos foram efectuados no período de 12/03/2009 a 25/03/2009.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2009/04/01, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 1.587.507,47 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E OITENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SETE EUROS E QUARENTA E SETE CÊNTIMOS), constando em caixa: € 10.197,96 (DEZ MIL, CENTO E NOVENTA E SETE EUROS E NOVENTA E SEIS CÊNTIMOS) e depositado em Instituições Financeiras: € 1.577.309,51 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL, TREZENTOS E NOVE EUROS E CINQUENTA E UM CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

----- **2.2.3. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS** -----

----- **2.2.3.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0243-2009 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BICOS - LOTE N.º 7 COM CONSTRUÇÃO - PEDIDO DE AQUISIÇÃO.** -----

----- Foi presente a informação n.º 54/2009, datada de 17/03/2009, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa a três manifestações de interesse recebidas, de aquisição do lote n.º 7 e respectiva construção do Loteamento Municipal de Bicos. -----

----- Propõe-se a análise e deliberação do assunto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder nos termos propostos na informação dos Serviços, decorrendo a hasta pública no dia 7 (sete) de Maio na Reunião do Executivo, pelas 15 (quinze) horas. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0245-2009 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DE S.MIGUEL - LOTE N.º 2 - JORGE MANUEL FERREIRA DOMINGUES.** -----

----- Foi presente a informação n.º 57/2009, datada de 19/03/2009, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao início das obras do lote n.º 2 do Loteamento Municipal de S. Miguel, uma vez que aquando da entrega do projecto tipo pelos Serviços, o proprietário não terá válidos os prazos das respectivas obras.-----

----- Propõe-se, tendo em conta os constrangimentos surgidos não podem ser imputáveis ao proprietário, seja concedido um prazo acrescido de 120 dias para início das obras. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0246-2009 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INÍCIO DAS OBRAS DO LOTE N.º 52 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BOAVISTA DOS PINHEIROS - ZONA SUL - JOSÉ PEDRO VASCONCELOS LOURENÇO.** -----

----- Foi presente a informação n.º 60/09, datada de 24/03/2009, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido formulado pelo Senhor José Pedro Vasconcelos Lourenço, de prorrogação do prazo de início das obras do lote n.º 52 do Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros, devido à impossibilidade junto do construtor de entrega do respectivo orçamento. -----

----- Propõe-se a prorrogação do prazo de início das obras do lote n.º 52 do Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros – Zona Sul, por mais 4 meses, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Alienação de Lotes de Terreno. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0249-2009 - DIREITO DE OCUPAÇÃO DA LOJA N.º 2 DO MERCADO MUNICIPAL DE ODEMIRA - HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATO ADMITIDO. -----

----- Foi presente a informação n.º 63/2009, datada de 27/03/2009, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao direito de ocupação da loja n.º 2 do Mercado Municipal de Odemira, no cumprimento da 1.ª fase das normas constantes no Edital n.º 17/2009, de 09/02/2009, referente à análise por parte do júri nomeado para apreciação das candidaturas a concurso. -----

----- Propõe-se a homologação da lista do único candidato admitido ao concurso, e bem assim, a marcação da data e hora da realização da hasta pública. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a lista do único candidato, marcando-se a hasta pública para 16 (dezasseis) de Abril, pelas 15 (quinze) horas. -----

----- 2.2.4. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0248-2009 - APRESENTAÇÃO DO BALANÇO SOCIAL -----

RELATIVO AO ANO 2008. -----

----- Foi presente a informação n.º 65, datada de 26/03/2009, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos, a remeter para conhecimento da Excelentíssima Câmara o Balanço Social relativo ao ano de 2008. -----

----- Propõe-se para tomada de conhecimento, bem como remessa para a Assembleia Municipal. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

**2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

**2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0252-2009 - RELAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS, LOTEAMENTOS, CERTIDÕES, PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E DOS SENHORES VEREADORES, NOS TERMOS DOS DESPACHOS SUB-DELEGATÓRIOS, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 13/03/2009 E 25/03/2009.

----- Proc. Nº 154 - Ano - 2008 - Req. Crisanto José de Oliveira - Local da Obra - Monte da Dalva ou Foros do Freixial - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Legalização de Uma Moradia Unifamiliar.-----

----- Proc. Nº 44 - Ano - 2009 - Req. Nerite Exploração de Bens Móveis e Imóveis, S.A. - Local da Obra - Rua Fortunato Simões dos Santos - Freguesia - Salvador - Assunto - Alteração e Ampliação de Uma Casa de Habitação.-----

----- Proc. Nº 101 - Ano - 2008 - Req. Manuel Soares Maria - Local da Obra - Valinhos - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Informação Prévia Para Um Parque de Campismo Rural.-----

----- Proc. Nº 28 - Ano - 2005 - Req. Luísa Prudêncio da Silva Monteiro - Local da Obra - Rua Joaquim Inácio Silva, São Luís. - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Uma

Certidão de Destaque Urbano.-----  
----- Proc. Nº 461 - Ano - 2006 - Req. Francisco Oliveira Campos de Carvalho - Local da  
Obra - Herdade do Zambujeiro - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção de Elementos. -----  
----- Proc. Nº 192 - Ano - 2008 - Req. Luís Miguel Pires Costa - Local da Obra - "Atalaia-  
Poente" - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licença Administrativa Para  
Remodelação de Dois Montes Existentes. -----  
----- Proc. Nº 240 - Ano - 2008 - Req. Fátima Cristina Neves de Sousa Pardal Letras  
Saraiva - Local da Obra - Corte Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Comunicação  
Prévia Obras de Edificação.-----  
----- Proc. Nº 453 - Ano - 2007 - Req. Maria Lourenço Viana Martins - Local da Obra -  
Pedreiras - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de Elementos Referentes ao Processo  
de Construção de Uma Casa de Habitação e Apoio Agrícola. -----  
----- Proc. Nº 1 - Ano - 2008 - Req. Anabela Rosa Patrício - Local da Obra - Loteamento da  
Teimosa, Lote 31, R/Chão - Freguesia - São Luís - Assunto - Ocupação Via Publica com  
Publicidade. -----  
----- Proc. Nº 363 - Ano - 2008 - Req. Jonas Pacheco da Costa - Local da Obra - Bencaniz -  
Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Informação Prévia de Construção.-----  
----- Proc. Nº 131 - Ano - 2007 - Req. Manuel dos Reis Serrão - Local da Obra - Rua José  
Maria de Andrade - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de 2ª Via do Livro de Obra  
Respeitante à Construção de Um Edifício de Habitação e Comércio. -----  
----- Proc. Nº 1 - Ano - 2008 - Req. Anabela Rosa Patrício - Local da Obra - Loteamento da  
Teimosa, Lote 31, R/Chão - Freguesia - São Luís - Assunto - Ocupação da Via Pública. -----  
----- Proc. Nº 291 - Ano - 2008 - Req. José Ventura da Cruz Pereira - Local da Obra -  
Monte da Diabrura - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Comunicação Prévia Obras de  
Edificação Construção de Uma Piscina. -----

----- Proc. Nº 725 - Ano - 1999 - Req. Silver Queen de Portugal-Floricultura,Lda. - Local da Obra - Herdade do Zambujeiro - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Fotocópia Autenticada Da Licença de Utilização.-----

----- Proc. Nº 7 - Ano - 2006 - Req. Bruno Miguel Gonçalves Nobre - Local da Obra - Concelho de Odemira - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Renovação de Inscrição de Técnico Para Assinar Projectos e Dirigir Obras. -----

----- Proc. Nº 122 - Ano - 2003 - Req. Estilo e Brindes-Com Lda - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco, Lote 1, R/C Esq - V.N. Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Renovação da Licença de Toldo. -----

----- Proc. Nº 284 - Ano - 2008 - Req. Muxima Limited Liability Company - Local da Obra - Arrifóias, Lote 7 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Pedido de Prorrogação do Prazo Para Apresentação dos Documentos em Falta. -----

----- Proc. Nº 2 - Ano - 1992 - Req. Belaur-Construções, Lda. - Local da Obra - Lote Nº 1 do Loteamento da Quinta do Velho, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Fotocópia Autenticada da Licença de Utilização de Um Edifício Destinado a Habitação. -----

----- Proc. Nº 3 - Ano - 2009 - Req. Leonel Rodrigues Figueirinhas Nobre - Local da Obra - Rua Nª Senhora do Mar, Lote 130-A - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto – Exposição.--

----- Proc. Nº 2 - Ano - 2009 - Req. Leonel Rodrigues Figueirinhas Nobre - Local da Obra - Rua Nª Senhora do Mar, Lote 130-B - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto – Exposição.--

----- Proc. Nº 125 - Ano - 2008 - Req. Alberto José Queimado - Local da Obra - Rua da Ribeira - Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Aprovação do Pedido de Licenciamento Para Ampliação de Uma Casa de Habitação. -----

----- Proc. Nº 403 - Ano - 2005 - Req. Henricus Bernardus Ter Horst - Local da Obra - Monte do Loural - Freguesia - Salvador - Assunto - Prorrogação Entrega Especialidades -

Emissão Alvará. -----  
----- Proc. Nº 110 - Ano - 2007 - Req. Nélia Maria Guerreiro - Local da Obra - Moinho Velho - Lotº da Junta de Freguesia - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Prorrogação do Prazo Para Cumprimento de Notificação.-----  
----- Proc. Nº 52 - Ano - 2009 - Req. Manuel Isaque Rosalino - Local da Obra - Moncosa - Freguesia - Salvador - Assunto - Informação Prévia Para Construção de Uma Moradia. -----  
----- Proc. Nº 287 - Ano - 2007 - Req. Miguel Garcia Alvarez - Local da Obra - Cuba - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Averbamento/Requerente.-----  
----- Proc. Nº 17 - Ano - 1995 - Req. Pedro Manuel Malheiro P. Caria - Local da Obra - Urbanização da Comenda, Lote 10 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Fotocópia Autenticada da Licença Para Habitação. -----  
----- Proc. Nº 441 - Ano - 1987 - Req. António Ramos Sintra Cabecinha - Local da Obra - Rua Barbosa Viana - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Consulta a Processo -Fotocópia Autenticada.-----  
----- Proc. Nº 95 - Ano - 2007 - Req. Maria Luísa Sobral Beja - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco, Nº 5 - V.N. Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos. -----  
----- Proc. Nº 235 - Ano - 2008 - Req. Carlos Júlio Cortes - Local da Obra - Selão da Eira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Construção de Uma Moradia Unifamiliar - Junção de Elementos.-----  
----- Proc. Nº 311 - Ano - 2008 - Req. Carola Elisabeth Koop - Local da Obra - Martinheiras - Santa Maria - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Licença Administrativa Para Construção de Uma Cavalariça - Junção de Elementos.-----  
----- Proc. Nº 497 - Ano - 2006 - Req. Manuel dos Reis Pacheco - Local da Obra - Bemparece - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Aprovação dos Projectos das

Especialidades.-----  
----- Proc. Nº 503 - Ano - 2007 - Req. Maria Francisca Ramos Reis - Local da Obra -  
Lagoinha, Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de  
Elementos.-----  
----- Proc. Nº 54 - Ano - 1990 - Req. José Miguel Nunes Gonçalves - Local da Obra - Cerca  
da Vitória - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Construção  
de Uma Casa de Habitação - Pedido de Cópias Autenticadas.-----  
----- Proc. Nº 6 - Ano - 2007 - Req. José Miguel Nunes Gonçalves - Local da Obra -  
Loteamento Cerca da Vitória Lote 6 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Fotocópias  
Autenticadas.-----  
----- Proc. Nº 23 - Ano - 1983 - Req. Inácio José da Conceição Guerreiro - Local da Obra -  
Quintas - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Loteamento de Um Terreno.-----  
----- Proc. Nº 121 - Ano - 2002 - Req. Stylechase Limited - Local da Obra - Malhão Pardo  
da Moncosinha - Freguesia - Salvador - Assunto - Construção de Moradias e Apoios Agrícolas  
- Consulta ao Processo.-----  
----- Proc. Nº 65 - Ano - 2008 - Req. António Sobral – Construções, Lda - Local da Obra -  
Lotº Vale Bravo, Lote 4 - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Prorrogação Prazo  
Licença Construção de Uma Moradia Unifamiliar Duplex.-----  
----- Proc. Nº 59 - Ano - 2008 - Req. António Sobral-Construções Lda - Local da Obra -  
Lotº Vale Bravo, Lote 6 - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Prorrogação do Prazo  
da Licença de Uma Moradia Unifamiliar Duplex.-----  
----- Proc. Nº 58 - Ano - 2008 - Req. António Sobral-Construções Lda - Local da Obra -  
Lotº Vale Bravo, Lote 7 - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Prorrogação do Prazo  
da Licença de Uma Moradia Unifamiliar Duplex.-----  
----- Proc. Nº 62 - Ano - 2008 - Req. António Sobral-Construções Lda - Local da Obra -

Lotº Vale Bravo, Lote 5 - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Prorrogação do Prazo da Licença de Construção de Uma Moradia Unifamiliar Duplex. -----

----- Proc. Nº 3 - Ano - 2008 - Req. A Céu Aberto, Lda - Local da Obra - Herdade A-de-Mateus - Freguesia - Salvador - Assunto - Instalação de Um Parque de Campismo e Caravanismo.-----

----- Proc. Nº 67 - Ano - 2008 - Req. Justino Manuel Mestre Figueirinha - Local da Obra - Sopa de Alho - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Exposição. -----

----- Proc. Nº 23 - Ano - 2003 - Req. João Reinaldo T. Pinto Avelar - Local da Obra - Largo do Rossio, 8-8A - V.N.Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Ocupação de Via Pública - Esplanada-Renovação da Licença.-----

----- Proc. Nº 5 - Ano - 2009 - Req. Joaquim Francisco Guerreiro - Local da Obra - Barreiro - Relíquias.-----

----- Proc. Nº 102 - Ano - 2008 - Req. Frupor-Sociedade Agro Industrial, SA. - Local da Obra - Cerro da Fontinha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - 2º Pedido de Prorrogação do Prazo Para Entrega dos Projectos das Especialidades.-----

----- Proc. Nº 20 - Ano - 2004 - Req. Gamc - Serviços Imobiliários Unipessoal, Limitada - Local da Obra - Boavista, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de Elementos.-----

----- Proc. Nº 253 - Ano - 2008 - Req. João Pedro Azevedo Drummond de Mello - Local da Obra - Moinho das Canas - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Informação Prévia Para Obras. -

----- Proc. Nº 364 - Ano - 2007 - Req. Hansjorg Albert Meier - Local da Obra - Tranca - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Apresentação de Exemplares do Processo.-----

----- Proc. Nº 9 - Ano - 2008 - Req. José Mateus Rosendo - Local da Obra - Estrada Nacional 120 Km 115 - Atanázio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de Elementos.---

----- Proc. Nº 101 - Ano - 2008 - Req. Otilia Afonso Viana Lourenço - Local da Obra -

Sobreiro - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Exposição-Resposta ao Ofício 3163/09.-----  
----- Proc. Nº 2 - Ano - 2009 - Req. António Gonçalves da Costa - Local da Obra - Pereira -  
Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Certidão de Compropriedade-Junção de  
Elementos. -----  
----- Proc. Nº 378 - Ano - 1995 - Req. Alexandra Maria Correia Lopes Rocha - Local da  
Obra - Rua Alexandre Herculano, 8, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Vistoria Propriedade  
Horizontal.-----  
----- Proc. Nº 4 - Ano - 2009 - Req. José Inácio Vieira - Local da Obra - Sobreirinho -  
Seisseiras - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Destaque Urbano.-----  
----- Proc. Nº 251 - Ano - 2008 - Req. Jorge da Silva Polícia - Local da Obra - Rua  
Custódio Brás Pacheco, - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos. ---  
----- Proc. Nº 30 - Ano - 2009 - Req. Mirafrota – Transportes, Máquinas e Madeiras, Lda -  
Local da Obra - Loteamento Industrial 42I - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Pedido de  
Informação Prévia Para Construção de Dois Comércio e Dois Alpendres.-----  
----- Proc. Nº 26 - Ano - 2002 - Req. Proland-Promoção Imobiliária Unipessoal, Lda. -  
Local da Obra - Monte da Vinha - Portas do Transval - Freguesia - Santa Maria - Assunto -  
Vistoria Para a Recepção Provisória às Obras de Urbanização. -----  
----- Proc. Nº 204 - Ano - 2000 - Req. Macedo & Santana Constrói, Lda. - Local da Obra -  
Cabecinho, Lote 1 - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Prorrogação do  
Prazo da Licença de Obras. -----  
----- Proc. Nº 232 - Ano - 2008 - Req. Herdade do Cuba, Lda - Local da Obra - Vale  
Figueira - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Cópia Autenticada.-----  
----- Proc. Nº 298 - Ano - 2008 - Req. Isabel Maria de Sousa Costa Barros Silva - Local da  
Obra - Praia da Zambujeira, Rua da Fonte, N.º 2 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto -  
Pedido de Realização de Trabalhos Entre as 08:00 e 20:00. -----

- Proc. Nº 97 - Ano - 2008 - Req. Manuel Dimas Duarte - Local da Obra - Rua das Morenas - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Destaque de Uma Parcela de Terreno.-----
- Proc. Nº 89 - Ano - 2007 - Req. Salvador & Filhos, Lda. - Local da Obra - Brejo dos Pinheiros, Lote 8 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Fotocópias de Licença de Habitação.-----
- Proc. Nº 25 - Ano - 2003 - Req. Leonel Rodrigues Figueirinhas Nobre - Local da Obra - Rua Mira Mar - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Renovação Licenciamento de Publicidade – Reclame.-----
- Proc. Nº 122 - Ano - 2003 - Req. Estilo e Brindes-Com Lda - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco, Lote 1, R/C Esq - V.N. Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Renovação da Licença de Toldo.-----
- Proc. Nº 86 - Ano - 2008 - Req. Marco António Soares Durães - Local da Obra - Rua Velha do Barreiro,14 - Freguesia - Relíquias - Assunto - Alteração - Pedido de Aprovação do Projecto Arquitectura Para a Construção de Um Hotel.-----
- Proc. Nº 6 - Ano - 2009 - Req. Diamantino Edgar Fuzeta da Piedade - Local da Obra - Pedras Pardas - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão Comprovativa da Isenção de Licença Para o Destaque de Uma Parcela de Terreno.-----
- Proc. Nº 19 - Ano - 2008 - Req. Nélia Maria Guerreiro - Local da Obra - Lotº do Moinho do Velho, Fracção C - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Ocupação da Via Pública Com Toldo.-----
- Proc. Nº 18 - Ano - 2008 - Req. Nélia Maria Guerreiro - Local da Obra - Lotº Moinho do Velho-Fracção C - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Ocupação da Via Pública Com Esplanada.-----
- Proc. Nº 15 - Ano - 2008 - Req. Fernando Martins - Local da Obra - E.N 120 Largo Rato. - Freguesia – S. Teotónio - Assunto - Licenciamento de Um Painel Publicitário.-----

----- Proc. Nº 12 - Ano - 2008 - Req. Fernando Martins - Local da Obra - E.N 120 Largo Rato - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licenciamento de Um Painel Publicitário. -----

----- Proc. Nº 96 - Ano - 2008 - Req. Nuno Miguel Guerreiro de Campos Barfuss - Local da Obra - Foros da Caçapeira, Portas do Transval - Freguesia - Salvador - Assunto - Dispensa de Vistoria Para Emissão de Autorização de Utilização de Uma Moradia Unifamiliar. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.3.2. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0219-2009 - EXECUÇÃO DO ARRANJO DO LARGO DA EIRA DA LAGOA – COLOS - PLANO DE SEGURANÇA** -----

----- Foi presente a informação n.º 97/2009, datada de 09 de Março de 2009, informando que ao abrigo do n.º 1 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 273/03, de 29 de Outubro, propõe-se a aprovação do plano de segurança da empreitada em epígrafe. O valor da empreitada é de 649.496,59€ (seiscentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis euros e cinquenta e nove cêntimos) sendo da competência da Câmara Municipal a aprovação do mesmo. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0221-2009 - EXECUÇÃO DO ARRANJO DO LARGO DA EIRA DA LAGOA - COLOS - DESIGNAÇÃO DO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO** -----

----- Foi presente a informação n.º 98/2009, datada de 09 de Março de 2009, informando que para efeitos do disposto no art.º 178.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março e disposições do caderno de encargos, propõe-se que seja designado como representante do dono da obra para a fiscalização da mesma os seguintes técnicos:- Eng.ª Técnica Civil Maria de Fátima Vieira, designada para fiscalizar e o Eng.º Civil José António Rosa para substituto nas ausências justificadas da primeira. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0222-2009 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E DOMÉSTICAS E ETAR DO VALE JUNCAL - DESIGNAÇÃO DO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO -----

----- Foi presente a informação n.º 96/2009, datada de 09 de Março de 2009, informando que para efeitos do disposto no art.º 178.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março e disposições do caderno de encargos, propõe-se que seja designado como representante do dono da obra para a fiscalização da mesma os seguintes técnicos: - Eng.º Técnico Civil Pedro Nicolau, designado para fiscalizar e o Técnico de Construção Civil Duarte Viegas para substituto nas ausências justificadas do primeiro. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0223-2009 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E ETAR DE VALE JUNCAL - PLANO DE SEGURANÇA. -----

----- Foi presente a informação n.º 104/2009, datada de 10 de Março de 2009, informando que ao abrigo do n.º 1 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 273/03, de 29 de Outubro, propõe-se a aprovação do plano de segurança da empreitada em epígrafe. O valor da empreitada é de 213.983,93€ (Duzentos e treze mil, novecentos e oitenta e três euros e noventa e três cêntimos), sendo da competência da Câmara Municipal a aprovação do mesmo. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0231-2009 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA RIBEIRA DO SEISSAL - SITUAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS N.º 2 -----

----- Foi presente a informação n.º 120/09, onde se procedeu aos cálculos da revisão de preços n.º 2, nos termos previstos no Caderno de Encargos e de acordo com a legislação em vigor. -- -----

----- Pelo exposto propõe-se a revisão de preços n.º 2 que totaliza o valor de 5.064,48 € (cinco mil, sessenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0232-2009 - EMPREITADA DE CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO DE UMA PONTE PEDONAL SOBRE O RIO MIRA EM ODEMIRA (ZONA DO CAIS) - RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS, ADJUDICAÇÃO. -----

----- Foi presente a informação n.º 517/2008, datada de 9 de Dezembro de 2008, referente ao concurso público para a execução da obra em epígrafe, aberto por deliberação tomada em reunião ordinária de 03/07/2008, dando conhecimento que, após elaboração do relatório de análise das propostas nos termos do n.º 2 do art.º 100.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, procedeu-se à audiência prévia dos interessados, tendo sido para o efeito enviado ofício às empresas concorrentes, para que se pronunciassem no prazo de 10 dias úteis após recepção do ofício, nos termos do artigo 101.º do C.P.A. Tendo decorrido o período de audiência prévia relativo à consulta efectuada sobre o projecto de decisão contido no Relatório de Análise de Propostas da empreitada em assunto, constatou-se que o concorrente Alves Ribeiro, S.A. se

pronunciou sobre o mesmo, conforme observações constantes no Relatório de 25 páginas e uma folha anexa, entregue na Câmara Municipal de Odemira no dia 13 de Novembro de 2008.-----

----- Procedeu-se posteriormente à elaboração do Relatório Final de Análise de Propostas, tendo em consideração no mesmo as observações constantes na reclamação apresentada pelo concorrente Alves Ribeiro, S.A..-----

----- Constatou-se no Relatório Final de Análise de Propostas, após análise das observações do concorrente Alves Ribeiro e tendo também em consideração o Relatório inicial de Análise de Propostas que a proposta do concorrente n.º 2 (TECNOVIA), no valor supra-indicado mantêm o primeiro posicionamento na ordem de mérito à análise efectuada aos factores e sub-factores fixados no Programa de Concurso, conforme posição também já verificada no Relatório Inicial de Análise de Propostas. -----

----- Em face do exposto e conforme conclusão do Relatório Final de Análise de Propostas, a Comissão de Análise de Propostas, propõe a adjudicação da presente empreitada à Empresa TECNOVIA, Sociedade de Empreitadas, S.A. -----

----- Atendendo ao valor, à importância do projecto e o facto do estudo prévio do mesmo ter sido executado pela Empresa “TAL PROJECTO”, solicitou-se à mesma parecer técnico relativo à análise das propostas apresentadas pelos dois concorrentes.-----

----- De acordo com os critérios de análise definidos no programa de concurso foi a seguinte a pontuação total atribuída pela Empresa TAL PROJECTO, aos dois concorrentes. ----

----- 1º TECNOVIA, S.A. 3,4; 2º ALVES RIBEIRO, S.A. 3,3.-----

----- Face ao resultado obtido, quer a análise efectuada pela Comissão de Análise de Propostas, quer pela Empresa TAL PROJECTO, posicionam a empresa TECNOVIA S.A. em primeiro lugar na ordem de mérito da análise efectuada à proposta, pelo que sai reforçada a proposta de adjudicação desta empreitada à Empresa TECNOVIA, S.A. propondo-se-lhe, nos termos do art.º 102.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a adjudicação da empreitada

pelo valor de € 1.281.000,00 (Um milhão e duzentose oitenta e um mil euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar para a próxima reunião, para melhor análise.-----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0253-2009 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E ETAR DE TROVISCASIS - SITUAÇÃO Nº1 DE REVISÃO DE PREÇOS-----

----- Foi presente a informação n.º 122/09, onde se procedeu aos cálculos da revisão de preços n.º 1, nos termos previstos no Caderno de Encargos e de acordo com a legislação em vigor. -- -----

----- Pelo exposto, propõe-se a revisão de preços n.º 1 que totaliza o valor de 833,59 € (oitocentos e trinta e três euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -- -----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.3.3. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0224-2009 - COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO-----

----- Foi presente a informação n.º 167/2009, datada de 12 de Março de 2009, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, através da qual dá conhecimento do pedido da Junta de Freguesia de Santa Maria, para a colocação de um sinal C15 – Estacionamento Proibido no início da Rua João de Paiva, em Odemira.-----

----- Analisada a pretensão, nada tem esta Divisão a opor quanto à colocação do referido sinal, sugerindo, no entanto, a colocação de mais um sinal C21 – Fim de Paragem ou

Estacionamento Proibido, conforme planta anexa à referida informação. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação da sinalização, mas apenas no troço indicado pela Freguesia de Santa Maria. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0225-2009 - CAMINHO DE ACESSO À CENTRAL DA BUGALHEIRA -----

----- Foi presente a informação n.º 165/2009, datada de 11 de Março de 2009, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento do pedido efectuado pela Associação de Beneficiários do Mira para o arranjo do Caminho Municipal sem n.º que dá acesso à Central Hidroeléctrica da Bugalheira. -----

----- Visto tratar-se de um caminho que é da responsabilidade do Ministério das Obras Públicas – Direcção dos Serviços Hidráulicos, construído no âmbito da “Obra do Perímetro de Rega do Mira”, e visto nos nossos registos não constar qualquer auto de transferência de património para o Município, verifica-se que o referido caminho, classificado como Caminho Vicinal – C.V. 1-10, foi incluído indevidamente no novo Mapa da Rede Viária do Concelho de Odemira. -----

----- Propõe-se a retirada do caminho em causa do Mapa da Rede Viária Municipal do Concelho de Odemira. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a retirada do Caminho de Acesso à Central da Bugalheira, da Rede Viária Municipal. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0260-2009 - INFRA-ESTRUTURAS EM AZENHA DO MAR (LANCIS, PASSEIOS, PAVIMENTAÇÃO E INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS) E REPERFILAMENTO E SELAGEM DO CM 1185 - PROPOSTA DE PAGAMENTO DA REVISÃO DE PREÇOS -----

----- Foi presente a informação n.º 214/2009, datada de 27 de Março de 2009, proveniente

da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, através da qual informa que no assunto n.º 1032-2008, presente na Reunião de Câmara de 04 de Dezembro de 2008, propondo a aprovação da Revisão de Preços Provisória da empreitada em epígrafe, por lapso na minuta é referido o valor, relativo à Revisão de Preços, de 16.172,86 € (Dezasseis Mil, Cento e Setenta e Dois Euros e Oitenta e Seis Cêntimos), quando na realidade o valor correcto e constante da referida informação, é de 7.774,49 € (Sete Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Euros e Quarenta e Nove Cêntimos). -----

----- Propõe-se a revogação da deliberação tomada na Reunião de Câmara acima referida, bem como a aprovação da revisão de preços provisória pelo valor de 7.774,49 €. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0264-2009 - INFRA-ESTRUTURAS EM AZENHA DO MAR (LANCIS, PASSEIOS, PAVIMENTAÇÃO E INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS) E REPERFILAMENTO E SELAGEM DO CM 1185 - PROPOSTA DE PAGAMENTO DA REVISÃO DE PREÇOS-----

----- Foi presente a informação n.º 213/2009, datada de 27 de Março de 2009, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, através da qual informa que no assunto n.º 0915-2008, presente na Reunião de Câmara de 06 de Novembro de 2008, propondo a aprovação da Revisão de Preços Provisória da empreitada em epígrafe, por lapso na minuta é referido o valor, relativo à Revisão de Preços, de 8.398,37 € (Oito Mil, Trezentos e Noventa e Oito Euros e Trinta e Sete Cêntimos), quando na realidade o valor correcto e constante da referida informação, é de 5.349,13 € (Cinco Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Euros e Treze Cêntimos). -----

----- Propõe-se a revogação da deliberação tomada na Reunião de Câmara acima referida, bem como a aprovação da revisão de preços provisória pelo valor de 5.349,13 €. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0218-2009 - ACORDO DE COLABORAÇÃO - GRUPO DE TEATRO AMADOR "OS PISCOS"**-----

----- Foi presente a informação n.º 212, datada de 19 de Fevereiro de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando do Projecto de Acordo de Colaboração para a dinamização e produção cultural, no âmbito das expressões dramáticas, em Odemira, a celebrar com o Grupo de Teatro Amador "Os Piscos", bem como para concessão de plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município.-----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal a aprovação bem como a concessão de plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- Saíu da sala o Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0238-2009 - RELATÓRIO - SERVIÇO DE CATERING DA FUNDAÇÃO ODEMIRA**-----

----- Foi presente a informação n.º 328-A, datada de 12/03/09, proveniente da Divisão da Educação e Cultura, informando que junto se remete para conhecimento da Excelentíssima Câmara o Relatório do mês de Janeiro do serviço de Catering da Fundação Odemira, com os respectivos inquéritos do mês de Dezembro de 2008 e Janeiro de 2009.-----

----- Cumpre informar que a Fundação fornece refeições a 23 estabelecimentos de ensino (11 Jardins-de-infância e 12 Escolas do 1.º Ciclo), solicitou o preenchimento do questionário a

16 escolas, dos quais 11 foram respondidos. -----

----- Da análise dos resultados, verifica-se que “os resultados apurados apontam para um bom serviço prestado e para uma boa qualidade das refeições servidas nas escolas”, no entanto verificaram-se respostas negativas – embora o número seja reduzido – nos seguintes itens: Variedade das Ementas (1 escola); Quantidade Servida (1 escola); Simpatia no Atendimento (2 escolas); Rapidez do Serviço (1 escola); Higiéne das Instalações (1 escola) – responsabilidade imputada ao Município. -----

----- Verificando-se que as opções de resposta do questionário em questão, apresenta apenas um item negativo e três positivos, Não Satisfaz/Satisfaz/Bom/Muito Bom, o que pode condicionar as respostas, sugere-se, tendo também em consideração que as opções deverão ser sempre em número par (dada a tendência que temos para ‘o meio’), que em vez do exposto passem a ser utilizados os seguintes Itens: Não Satisfaz/Satisfaz Pouco/Satisfaz/Bom. -----

----- Tomar o devido conhecimento e aprovar as alterações propostas. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- Entrou na sala o Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0239-2009 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - SOCIEDADE RECREATIVA E MUSICAL SANLUIZENSE - MEDIATECA RURAL "O CARACOL"-----

----- Foi presente a informação n.º 278, datada de 6 de Março de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que a Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense dispõe de um espaço, provido de recursos didácticos, pertencentes àquela entidade, que querem ver revitalizado, e que se intitula “Mediateca Rural o Caracol”, com o objectivo de o abrir à comunidade. Este projecto teve início no ano lectivo de 95/96, é um projecto pioneiro que foi objecto de parecer favorável do Ministério da Cultura, em 2006, como sendo um projecto de interesse cultural. Os objectivos da revitalização da Mediateca prendem-se com o facto de se querer que este espaço seja um prolongamento da escola, integrando actividades e programas

educativos, mas também que esteja vocacionado para as actividades culturais e para a informação. Em suma, pretende-se que a Mediateca seja um espaço para aprender, um espaço de participação e criatividade, um espaço para ESTAR (estudar, ler, ver e jogar), um espaço de descoberta, um espaço para interagir e conviver e um espaço aberto à comunidade. -----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de Interesse Municipal, apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra ), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 10 000 ( dez mil euros ) à Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 10 000 ( dez mil euros ), nos termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0242-2009 - ACORDO DE COLABORAÇÃO - FAROL DO MIRA-ASSOCIAÇÃO CULTURAL-----

----- Foi presente a informação n.º 276, datada de 6 de Março de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando do Projecto de Acordo de Colaboração para a dinamização e produção cultural, no âmbito das expressões dramáticas, em Odemira, a celebrar com a Farol do Mira - Associação Cultural (Teatro ao Largo), bem como para concessão de plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal a aprovação, bem como a concessão de plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0244-2009 - AUXÍLIOS ECONÓMICOS - NOVOS PEDIDOS -----

----- Foi presente a informação n.º 390, datada de 26 de Março de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que no âmbito da acção social escolar foram remetidos aos serviços três novos pedidos, bem como, uma declaração emitida pelo Instituto de Segurança Social, IP, para efeitos de alteração de escalão. Após análise, verificou-se que os alunos Lara Duarte, Ricardo Jacinto e Gonçalo Jacinto reúnem as condições para atribuição de escalão A. O Gonçalo irá beneficiar de alimentação e material escolar, a Lara e o Ricardo irão beneficiar de alimentação. A aluna Danila Silva está no momento a beneficiar de escalão B, no entanto, houve uma alteração da situação económica que levou à alteração do posicionamento no escalão do abono de família, assim, e de acordo com a nova declaração do Instituto de Segurança Social, IP a aluna reúne condições para passar a beneficiar de escalão A. -----

----- As novas atribuições não acarretam mais encargos, uma vez que os valores se encontram cobertos na cabimentação para o efeito. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove a atribuição de escalão A aos alunos Lara Duarte, Ricardo Jacinto, Gonçalo Jacinto e Danila Silva, de harmonia com o Despacho n.º 20956/2008, de 11 de Agosto, conjugado com a alínea l) do n.º 1 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0247-2009 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO- CENTRO DE SAÚDE ODEMIRA-----

----- Foi presente a informação n.º 378, datada de 24/03/09, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que considerando a articulação já existente entre o Município e o Centro de Saúde de Odemira, no que concerne ao apoio que este nos dá através da análise, efectuada pelo Nutricionista, das ementas das refeições fornecidas nos estabelecimentos de

ensino Pré-escolar e 1.º Ciclo, entende-se pertinente a formalização dessa colaboração através do estabelecimento de um Protocolo de Colaboração entre as duas entidades, em conformidade com o artigo 67.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- Aprovar a minuta em anexo e conceder plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0255-2009 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE AMOREIRAS-GARE -----

----- Foi presente a informação n.º 314, datada de 13 de Março de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que a Associação de Desenvolvimento de Amoreiras-Gare, em ofício enviado à Autarquia, vem informar que pretendem levar a efeito as tradicionais Festas de Maio, nos dias 30 de Abril, 1, 2, e 3 de Maio, para o qual solicitam um apoio para fazer face às despesas com a organização do evento.-----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de Interesse Municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra ), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 5 000 ( cinco mil euros ) à Associação de Desenvolvimento de Amoreiras-Gare. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 5 000 ( cincomil euros ), nos termos propostos. -----

----- 8 - ASSUNTO N.º 0257-2009 - ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA

ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DOS MORADORES DO  
ALMOGRAVE-----

----- Foi presente a informação n.º 397, datada de 26 de Março de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando da eleição dos novos Órgãos Sociais para o triénio de 2009/2011, da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva dos Moradores do Almogrove.

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 9 - ASSUNTO N.º 0262-2009 - PARTICIPAÇÃO NA INTERNATIONAL  
SUSTAINABLE – I-SWEEEP 2009 (HOUSTON, EUA) E NA EXPOSCIENCES – 2009  
(BRUXELAS)-----

----- Foi presente a informação n.º 350, datada de 19 de Março de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que a Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves – Odemira, remeteu a este Município um ofício solicitando apoio financeiro para as despesas de participação de oito alunos, pertencentes ao Clube Bigeo, nos seguintes eventos: 1) nos dias 13 e 14 de Março, na EXPOSCIENCES 2009, em Bruxelas, (alunos e projectos: Samuel Silva e Solange Ramos - Laboratório criminal para jovens; Ana Colaço - Interagir com a diferença; Ângela Mestre - Salvínia molesta: uma ameaça global.); b) Feira Juvenil de Energia, Engenharia e Ambiente I-SWEEP 2009, de 15 a 20 de Abril, em Houston, para apresentação de dois projectos (alunos e projectos: Susana Caetano e Vanessa Viegas - Salvínia molesta: uma ameaça global; e Ruben Campos e Cláudia Viana - Borboleta monarca em Portugal).-----

----- Nas duas representações os alunos terão tudo pago pela organização dos eventos excepto as viagens. No caso de Bruxelas, cada viagem ficou por 141€ e no caso dos EUA ainda não foram adquiridos os bilhetes, que deverão ficar, aproximadamente, no valor de 600€ cada. A Associação Juvenil de Ciência ofereceu-se para colaborar com a quantia de 600€, o que representa um dos quatro bilhetes. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara Municipal aprove a atribuição de um subsídio no valor de 1200€ (mil e duzentos euros) à Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves – Odemira, em conformidade com a alínea l) do n.º 1, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 1200€ (mil e duzentos euros), nos termos propostos. -----

----- 10 - ASSUNTO N.º 0265-2009 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – EB1/JI COLOS-----

----- Foi presente a informação n.º 312, datada de 12 de Março de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que, à semelhança dos meses anteriores, e dada a continuidade da instalação de um contador de electricidade nas novas instalações da Escola do 1º Ciclo de Ensino Básico de Colos, o qual tem ligação ao contador da Escola EB2,3 de Colos, torna-se necessário proceder ao pagamento do consumo de electricidade efectuado pela EB1/JI de Colos, durante os meses de Setembro de 2008 a Fevereiro de 2009. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove a atribuição de um subsídio, no valor de € 2106,58 (dois mil, cento e seis euros e cinquenta e oito cêntimos), à Escola EB 2,3 de Colos, ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que permite ao Município “apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.”-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 2106,58 (dois mil, cento e seis euros e cinquenta e oito cêntimos), nos termos propostos. -----

----- 2.4.2. - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0256-2009 - PRÉMIOS DE ACTIVIDADE DESPORTIVA - CLUBE NÁUTICO MILFONTES-----

----- Foi presente a informação n.º 292/2009, datada de 11/03/2009, elaborada pela Divisão

de Desporto e Tempos Livres, relativa à atribuição de um subsídio ao Clube Náutico Milfontes ao abrigo do artigo 7.º (alta competição) e 8.º (Prémio de desempenho) do Capítulo II do Regulamento de Atribuição de Prémios de Actividade Desportiva, em virtude do 9.º lugar alcançado pelo clube a nível nacional, de possuírem 4 canoistas campeões nacionais, 5 canoistas vice-campeões nacionais, dois atletas seniores na Selecção Nacional de Maratonas, uma canoista sénior na Selecção Nacional de regatas em linha, estando enquadrada no projecto olímpico Londres 2012.-----

----- Propõe-se ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, (compete à Câmara Municipal, deliberar apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, na actividade social, cultural, desportiva, recreativa ou outra) a atribuição de um subsídio no valor de 5.900,00 € (cinco mil e novecentos euros), ao Clube Náutico Milfontes -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 5.900,00 € (cinco mil e novecentos euros), nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0258-2009 - JUVENTUDE CLUBE BOAVISTA - PRÉMIO DE ACTIVIDADE DESPORTIVA 2008/2009 - 2ª FASE DO CAMPEONATO DISTRITAL DE INFANTIS-----

----- Foi presente a informação n.º 297/2009, datada de 11/03/2009, elaborada pela Divisão de Desporto e Tempos Livres, relativa à atribuição de um subsídio ao Juventude Clube Boavista, ao abrigo do n.º 2.2, artigo 2.º, Capítulo I, do Regulamento de Prémio de Actividade Desportiva, em virtude da sua equipa de infantis, ter passado à 2.ª fase do respectivo Campeonato Distrital.-----

----- Propõe-se ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei 169/99, de 18 de

Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, (competem à Câmara Municipal, deliberar apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, na actividade social, cultural, desportiva, recreativa ou outra) a atribuição de um subsídio no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), ao Juventude Clube Boavista. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), nos termos propostos.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0261-2009 - SPORT CLUBE ODEMIRENSE - PRÉMIOS DE ACTIVIDADE DESPORTIVA 2008/2009 - 2ª FASE DO CAMPEONATO DISTRITAL DE INFANTIS -----

----- Foi presente a informação n.º 299/2009, datada de 11/03/2009, elaborada pela Divisão de Desporto e Tempos Livres, relativa à atribuição de um subsídio ao Sport Clube Odemirense, ao abrigo do n.º 2.2, artigo 2.º, Capítulo I, do Regulamento de Prémio de Actividade Desportiva, em virtude da sua equipa de infantis, ter passado à 2.ª fase do respectivo Campeonato Distrital.-----

----- Propõe-se ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, (competem à Câmara Municipal, deliberar apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, na actividade social, cultural, desportiva, recreativa ou outra) a atribuição de um subsídio no valor de 2.000,00 € (dois mil euros) ao Sport Clube Odemirense. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), nos termos propostos.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0263-2009 - SPORT CLUBE ODEMIRENSE - PRÉMIO DE ACTIVIDADE DESPORTIVA 2008/2009 - 2ª FASE DO CAMPEONATO DISTRITAL DE

ESCOLAS-----

----- Foi presente a informação n.º 298/2009, datada de 11/03/2009, elaborada pela Divisão de Desporto e Tempos Livres, relativa à atribuição de um subsídio ao Sport Clube Odemirense, ao abrigo do n.º 2.2, artigo 2.º, Capítulo I, do Regulamento de Prémio de Actividade Desportiva, em virtude da sua equipa de escolas, ter passado à 2.ª fase do respectivo Campeonato Distrital-----

----- Propõe-se ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, (compete à Câmara Municipal, deliberar apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, na actividade social, cultural, desportiva, recreativa ou outra) a atribuição de um subsídio no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), ao Sport Clube Odemirense-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), nos termos propostos.-----

----- APROVAÇÃO: - A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- Eram vinte horas e vinte minutos do dia dois de Abril de dois mil e nove.-----

----- ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

----- E eu, \_\_\_\_\_, Técnica Superior, a subscrevi.-----



## ÍNDICE

<b>1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA</b> -----	1
<b>1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO</b> -----	1
<b>1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO</b> -----	5
<b>1.3. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS</b> -----	6
<b>2. - ORDEM DO DIA</b> -----	6
<b>2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA</b> -----	6
<b>2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA</b> -----	6
<b>2.1.2. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL</b> -----	13
<b>2.1.2.1. - SECÇÃO DE ACÇÃO SOCIAL</b> -----	14
<b>2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b> -----	16
<b>2.2.1. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA</b> -----	16
<b>2.2.1.1. - SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b> -----	16
<b>2.2.2. - DIVISÃO FINANCEIRA</b> -----	17
<b>2.2.3. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS</b> -----	18
<b>2.2.3.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO</b> -----	18
<b>2.2.4. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS</b> -----	19
<b>2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO</b> -----	20
<b>2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA</b> -----	20
<b>2.3.2. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS</b> -----	28
<b>2.3.3. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS</b> -----	32
<b>2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b> -----	35
<b>2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> -----	35
<b>2.4.2. - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES</b> -----	41

